



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Extrato de Contrato ⁰⁴/2020

3º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA - IPMU E A EMPRESA CECAM - CONSULTORIA ECONÔMICA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE E DE PESSOAL.

Pelo presente instrumento contratual e na melhor forma do direito, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA-IPMU**, com sede na Rua Paraná 408, Centro - Ubatuba (SP) CEP: 11680-000 inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.921.738/0001-42, neste ato representado por sua Presidente, Srta. Sirleide da Silva, portadora da cédula de identidade RG n.º 22.892.691-9/SSP-SP e do CPF(MF) n.º 133.339.578-76, residente e domiciliado a Rua Fluminense n.º 70, Bairro Estufa 2 - Ubatuba - São Paulo, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro a empresa, **CECAM - CONSULTORIA ECONÔMICA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 00.626.646/0001-89, estabelecida na Alameda Araguaia n.º 1293 - 5º Andar - Conjunto 503 - Alphaville - Barueri - São Paulo - CEP 06455-000, neste ato representado por Vanessa Scandiuizzi de Godoy, sócia diretor, portadora do RG. n.º 18.980.296-0 SSP/SP e do CPF. n.º 191.831.328-80, doravante nomeada simplesmente **CONTRATADA**, fica justo e acertado a celebração do presente contrato, firmado com amparo no Pregão Presencial n.º 001/2017 - Processo Administrativo IPMU/022/2017, sujeitos às normas da Lei 8.666/93 e respectivas alterações, bem como às demais cláusulas contratuais transcritas no presente instrumento:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO PRAZO

1.1- O prazo que trata a cláusula décima do contrato original firmado em 08/05/2017, prorrogado por mais contrato é 12 (doze) meses em 07/05/2018, prorrogado por mais contrato é 12 (doze) meses em 06/05/2019, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 08/05/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

2.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor Global de R\$ **67.380,00** (sessenta e sete mil trezentos e oitenta reais) pelo fornecimento, implantação, treinamento e manutenção dos Sistemas, nas seguintes condições:

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A contratante remunerará mensalmente a contratada, pelos serviços aludidos na cláusula primeira, o valor de R\$ **5.615,00** (cinco mil seiscentos e quinze reais) a ser pago até 05 (cinco) dias após a entrega da nota fiscal / fatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

3.1- Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na Lei n.º 8.666/93, edital e princípios gerais de direito.

3.2- Fica eleito o Foro da Comarca de Ubatuba, Estado de SP para dirimir eventuais desconveniências da presente contratação.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam as partes este instrumento, em 4 (quatro) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Ubatuba, 05 de maio de 2020.

Sirleide da Silva
Presidente do Instituto de Previdência
Municipal de Ubatuba

Vanessa Scandiuzzi de Godoy
CECAM Consultoria Econômica Contábil e
Administrativa Municipal Ltda

Testemunhas:

Ircni Tereza Clarinda da Silva
Diretora de Seguridade e Benefícios
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

Fernando Augusto Matsumoto
Diretor Financeiro
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

TAPIRÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Acha-se aberto na Prefeitura do Município de Tapirá o Pregão Eletrônico nº 01/2020 - Processo Administrativo nº 200000123/2020.

TAQUARITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

EDITAL RESUMIDO Nº 037/2020 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 008/2020 - OBJETO: registro de preços para eventual prestação de serviços de instalação com fornecimento de piso e rodapé, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

TARUMÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÁ

Comunicado de Abertura de Licitação
Processo nº. 072/2020 - Pregão Presencial nº. 039/2020. Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual de carnes e derivados para a merenda escolar. Tipo: Menor Preço do Item. Data de Abertura da sessão: dia 21 de maio de 2020, às 09h00min.

TATUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI

RESUMO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO, Pregão nº. 118/2018.
Processo Administrativo nº.188/2018.
Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores
Contratante: Prefeitura Municipal de Taubaté

RESUMO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO, Pregão nº. 118/2018.
Processo Administrativo nº.188/2018.
Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores
Contratante: Prefeitura Municipal de Taubaté

RESUMO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO, Pregão nº. 118/2018.
Processo Administrativo nº.188/2018.
Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores
Contratante: Prefeitura Municipal de Taubaté

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Maria José P. Vieira de Camargo, Prefeita Municipal de Taubaté, Estado de São Paulo, nos termos do Inciso VI do artigo 43, da Lei Federal nº. 8.666/93, pelo presente termo HOMOLOGO os atos relativos ao presente Processo Administrativo nº. 023/2020, Pregão Eletrônico nº. 007/2020 bem como ADJUDICO, o objeto licitado para o cumprimento das obrigações pela empresa Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Tatui - SP, 16 de abril de 2020, MARIA JOSÉ P. VIEIRA DE CAMARGO - Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Maria José P. Vieira de Camargo, Prefeita Municipal de Taubaté, Estado de São Paulo, nos termos do Inciso VI do artigo 43, da Lei Federal nº. 8.666/93, pelo presente termo HOMOLOGO os atos relativos ao presente Processo Administrativo nº. 038/2020, Pregão Eletrônico nº. 018/2020 bem como ADJUDICO, o objeto licitado para o cumprimento das obrigações pelas empresas Fabi Luis Paoli - ME, Fausto Henrique Pires Mello - ME e Lettech Indústria e Comércio de Equipamentos de Informática, Taubaté - SP, 07 de maio de 2020, MARIA JOSÉ P. VIEIRA DE CAMARGO - Prefeita Municipal

TAUBATÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

PROCESSO Nº. 72.787/19
TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/19/19
RESULTADO DE HABILITAÇÃO
Empresas habilitadas por atenderem integralmente os itens do edital:
ECOPETES - SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTÁVEIS LTDA.
ECR ENGENHARIA LTDA.
Comissão Permanente de Licitações, aos 07 de maio de 2020.
Mathus Gustavo do Prado - PRESIDENTE DA C.P.L.
PROCESSO Nº. 77.926/20
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 09/19
RESULTADO DE HABILITAÇÃO
Empresa habilitada por atender integralmente os itens do edital:
SINART - SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODoviÁRIO E TURÍSTICO LTDA.
Empresas Inabilitadas:
TARORA CONSTRUÇÕES LTDA - Não atendeu o exigido nos itens 8.7, 8 e 8.8.17 do edital.
VIAMÉ EIRELI ME - Não atendeu o exigido nos itens 8.7, 8.8, 8.8.12, 8.8.18, 8.8.19 e 8.8.19.4 do edital.
Comunicamos que o detalhamento da análise está disponível no site dessa Prefeitura.
MATHUS GUSTAVO DO PRADO - PRESIDENTE DA C.P.L.

Pregão Eletrônico nº 41/20 - Processo nº 15.462/2020
Adquirição: Aquisição de balanças portáteis e balanças analíticas, a favor da empresa: NOEMIA SILVA DOS SANTOS DE ASSIS, dos lotes 01 e 02, no valor de R\$ 3.796,60. P.M.T. aos 05/05/20 - Alameda N. Nogueira - Pregreiro.
PREGÃO ELETRÔNICO
A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão eletrônico abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou a Praça Felix Guizard, 11 - 1º andar - Centro, mesma localidade, das 8h às 12h e das 14h às 18h, horário R\$ 35,46 (Trinta e seis reais e quatro e seis centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível, sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica da BMMNET, www.bmmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico nº 45/20, que cuida da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de atendimentos administrativos, no âmbito das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Taubaté, totalizando 91 (noventa e um) postos de trabalho, para a execução dos serviços, de acordo com as condições e as especificações constantes no Termo de Referência, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogável de acordo com interesses da administração, com encerramento dia 21.05.20 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bmmnetlicitacoes.com.br. P.M.T. aos 07.05.2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - Prefeito Municipal.
PROCESSO Nº. 66.635/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 326/19
DESPACHO: REVOGO presente Pregão Presencial, arrolhendo a solicitação de fls. 326 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. G.P., aos 07/05/2020.
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: nº 1056/2020 - Contratação da empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
Ante os documentos juntados aos autos do processo epígrafe e do parecer exarado pela Procuradoria Legislativa, com fundamento no inciso VIII do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e em atenção ao comando previsto no art. 26, da mesma Lei, RATIFICO a Dispensa de Licitação em favor da empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT).

Taubaté, 05 de maio de 2020, Vereador Boanerge dos Santos, Presidente
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: nº. 0107/2020
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 048/2020.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Contratada: DELTA MARS ENGENHARIA LTDA EPP
Objeto: Contratação de serviço técnico especializado para elaboração de projeto executivo de engenharia relativo à reforma do ferro.

Valor Total: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Prazo: 30 dias a partir de 27 de abril de 2020.
 Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.05 - Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica - Serviços Técnicos Profissionais.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: nº. 0136/2020
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 041/2020.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Contratada: SUNRISE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA
Objeto: Contratação de serviço técnico especializado para manutenção preventiva da subestação de energia elétrica.

Valor Total: R\$ 4.575,00 (quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais)
Prazo: 60 dias a partir de 27 de abril de 2020.
 Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.16 - Serviço de manutenção de bens imóveis.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: nº. 0136/2020
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 040/2020.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Contratada: SUNRISE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA
Objeto: Contratação de serviço técnico especializado para elaboração de projeto básico de engenharia relativo às instalações elétricas da sede do legislativo.

Valor Total: R\$ 10.675,00 (dez mil, seiscentos e setenta e cinco reais).
Prazo: 60 dias a partir de 27 de abril de 2020.
 Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020 - PROCESSO Nº 1055/2020
AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE M.F. E E.P.P.
A Câmara Municipal de Taubaté realizará licitação na modalidade pregão presencial, pelo critério de MENOR PREÇO, para aquisição de água mineral.

A cópia do edital poderá ser consultada gratuitamente e baixada na sede da Câmara Municipal de Taubaté, ou acessando o sítio oficial na internet: http://www.camarataubate.sp.gov.br/licitacoes.
No dia 27 de maio de 2020, às 09 horas e 30 minutos, na sede da Câmara Municipal, será realizada sessão pública para credenciamento, recebimento da documentação necessária para participação, e recebimento do envelope de proposta de preços e do envelope de habilitação.

As propostas poderão ser entregues antecipadamente no setor de Protocolo.
Taubaté, 07 de maio de 2020.
Vereador Boanerge dos Santos - Presidente da Câmara Municipal de Taubaté

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Aviso de Edital - Pregão Presencial nº 13/2020 "Aquisição de água mineral"
Acha-se publicado na Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), o Pregão Presencial nº13/2020, nos termos acima descritos. O início do credenciamento será às 09h do dia 25 de maio de 2020. O Edital completo poderá ser retirado junto ao Serviço de Licitações e Compras da Universidade de Taubaté, sito a Avenida Nove de Julho, 246 - Taubaté - SP, das 8h30 às 17h30min, das 14h às 17h30min, mediante o pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) ou pelo site www.uniba.br (gratuitamente). Outras informações pelos telefones (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Márcia Regina Rosa Godoy - Pregreiro.

Aviso de Edital - CONCORRÊNCIA Nº 01/2020 "Aquisição de imóvel na Cidade de Ubaituba"
A Comissão Permanente de Licitações da Universidade de Taubaté informa que se encontra publicada a Concorrência Pública 01/2020 sob o título: Aquisição de imóvel na cidade de Ubaituba. O edital poderá ser retirado junto ao Serviço de Licitações e Compras da Universidade de Taubaté, sito na Av. Nove de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP, das 08h até às 12h30 e das 14h até às 17h30 do dia 16 de dezembro de 2019, mediante o pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), ou gratuitamente pelo site: www.uniba.br. Os envelopes 01 e 02 deverão ser protocolados e entregues até às 9hs do dia 18 de junho de 2020. A abertura dos mesmos ocorrerá às 9hs do mesmo dia. Outras informações pelos telefones (0xx12) 3632 8362/7559. Sílvia Saez - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

TIETÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÉ

ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2020
A Prefeitura Municipal de Tieté torna público aos interessados, a abertura do Pregão Presencial nº 22/2020, Processo Administrativo nº 387/2020, cujo objeto consiste na "Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e manutenção de infraestrutura física de rede de dados (cabramento), sem fornecimento de peças ou materiais, em órgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Tieté", conforme edital e seus anexos. Abertura: 08 de maio de 2020, Encerramento: 02 de junho de 2020. Horário: 09h00min. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados em www.tiete.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755.

Leonardo Miguel Campos - Pregreiro
ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2020
A Prefeitura Municipal de Tieté torna público aos interessados a abertura do Pregão Presencial nº 30/2020, Processo Administrativo nº 193/2020, cujo objeto consiste na "AQUISIÇÃO DE CÂMARAS REFRIGERADORAS PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, CONFORME PROPOSTA Nº 11917,0110001190-04", conforme edital e seus anexos. Abertura: 08 de maio de 2020. Encerramento: 27 de maio de 2020. Horário: 09h00min. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site www.tiete.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755.

Leonardo Miguel Campos - Pregreiro
ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2020
A Prefeitura Municipal de Tieté torna público aos interessados, a abertura do Pregão Presencial nº 14/2020, Processo Administrativo nº 83/2020, cujo objeto consiste em "Contratação de empresa para transbordo de galhos e madeiras existentes na ATI, situada a Rodovia Coronel Pires, km 73,5, bairro Cruz Alta, e/ou a descarte em local credenciado pela CETESB", conforme edital e seus anexos. Abertura: 08 de maio de 2020. Encerramento: 28 de maio de 2020. Horário: 14h00min. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site www.tiete.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755.

Leonardo Miguel Campos - Pregreiro
ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL Nº. 42/2020
A Prefeitura Municipal de Tieté torna público aos interessados, a abertura do Pregão Presencial nº 42/2020, Processo Administrativo nº 312/2020, cujo objeto consiste em "Contratação de empresa para recebimento de resíduos e triatação provenientes da coleta das ruas do município de Tieté, dentre elas: galhadas e madeframento", conforme edital e seus anexos. Abertura: 08 de maio de 2020, Encerramento: 29 de maio de 2020, Horário: 14h00min. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site www.tiete.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755.

TREMEMBÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ

1.749/2020. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de exames citopatológicos, destinados para o centro de saúde e unidades de estratégia de saúde da família, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência. Abertura da sessão: 21/05/20 às 9h30, retirada do edital na íntegra e gratuitamente: site www.tremembe.sp.gov.br link: licitações. informações (17) 3607-1000 ramal 10131/055.

TURIUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIUBA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 035/2020
PREGÃO PRESENCIAL 010/2020
OBJETO: Aquisição de equipamento de ar condicionado, vinculada ao Convênio Processo 19605, firmado com a Secretaria de Estado da Saúde.
LICITANTE: MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI, CNPJ:853.616/0001-71.
VALOR: R\$12.040,00 (doze mil e quarenta reais).
Turiuba, 07 de Maio de 2020.
Rubens Fernando de Souza - Prefeito Municipal

UBARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA

Contrato nº 110/2020; Objeto: Contratação de uma vaga para internação Casa de Repouso JB Nova Esperança Ltda do Sr. Benedito Alves Garcia, residente no município de Ubarana - SP, para tratamento e acompanhamento considerado de grau 2; Valor R\$ 3.000,00; CONTRATADA: CASA DE REPOUSO JB NOVA ESPERANÇA LTDA; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA; Data da Assinatura: 03/04/2020; João Costa Mendonça - Prefeito Municipal.

Contrato nº 112/2020; Objeto: Contratação de médico para prove o atendimento em hospitais em que não estejam abertos as unidades de saúde do Município de Ubarana, bem como, em finais de semana, na condição de atendimento, somente em casos efetivados, de forma a ficar em disponibilidade, para promover o atendimento de óbitos domiciliares ocorridos nas dependências desta Municipalidade, no intuito de atender o Decreto Estadual nº 64.880 e a Resolução 55-32, editadas pelo Governo do Estado de São Paulo, que dispõe sobre o alinhamento de atendimento em as unidades Sams, Equipe Resgate, Atenção Básica, SVQ, Hospitais, GVE, GVS,DRS e funerárias, que possibilitem combater a proliferação e o contágio do COVID-19. Valor R\$ 10.000,00; CONTRATADA: CONSULTMEC ASSISTENCIA MEDICA EIRELI; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA; Data da Assinatura: 09/04/2020; João Costa Mendonça - Prefeito Municipal.

Contrato nº 112/2020; Objeto: Contratação de médico para prove o atendimento em hospitais em que não estejam abertos as unidades de saúde do Município de Ubarana, bem como, em finais de semana, na condição de atendimento, somente em casos efetivados, de forma a ficar em disponibilidade, para promover o atendimento de óbitos domiciliares ocorridos nas dependências desta Municipalidade, no intuito de atender o Decreto Estadual nº 64.880 e a Resolução 55-32, editadas pelo Governo do Estado de São Paulo, que dispõe sobre o alinhamento de atendimento em as unidades Sams, Equipe Resgate, Atenção Básica, SVQ, Hospitais, GVE, GVS,DRS e funerárias, que possibilitem combater a proliferação e o contágio do COVID-19. Valor R\$ 10.000,00; CONTRATADA: CONSULTMEC ASSISTENCIA MEDICA EIRELI; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA; Data da Assinatura: 09/04/2020; João Costa Mendonça - Prefeito Municipal.

Contrato nº 113/2020; Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para a obra de Pátio do centro de Lazer "Gentil Moreira", compreendendo o fornecimento de todo o material empregado, equipamentos, mão-de-obra e serviços complementares, conforme convênio de nº 306/2019. Valor R\$ 25.844,61; CONTRATADA: W.M. PESSOA CONSTRUÇÕES EIRELI; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA; Data da Assinatura: 16/04/2020; João Costa Mendonça - Prefeito Municipal.

Contrato nº 113/2020; Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para a obra de construção de Galerias de águas pluviais nos Bairros: Ana Sérgio Mattos, Brás Sandes e Zona Rural do Município de Ubarana/SP, compreendendo o fornecimento de todo o material empregado, equipamentos, mão-de-obra e serviços complementares, conforme contrato nº 002/2020 - FEHIDRO; Valor R\$ 334.490,49; CONTRATADA: LIDERPLANENGEN & ESCAVACOES LTDA-ME; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA; Data da Assinatura: 16/04/2020; João Costa Mendonça - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA; Data da Assinatura: 16/04/2020; João Costa Mendonça - Prefeito Municipal.
Contrato nº 114/2020; Objeto: Contratação de empresa especializada para análise de controle de quantidade de água do Município de Ubarana/SP; Valor R\$ 112.860,00; CONTRATADA: LABORATÓRIO SÃO GERALDO EIRELI-EPP; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA; Data da Assinatura: 29/04/2020; João Costa Mendonça - Prefeito Municipal.
Contrato nº 115/2020; Objeto: Pregão Presencial 041/2020; Objeto: Aquisição de filtro (ar, diesel e lubrificante); aditivo (fluido graxo e óleo lubrificante que serão utilizados em vários setores da Prefeitura Municipal de Ubarana/SP; Valor R\$ 79.362,80; CONTRATADA: SAURA & MARTINS JB LTDA-ME; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA; Data da Assinatura: 29/04/2020; João Costa Mendonça - Prefeito Municipal

UBATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA
Extrato de Contrato nº 044/2020 - Processo nº PMU/022/2017 - 3º Termo de Adiantamento - Objeto: fornecimento de sistemas informatizados. Contratada: CECAM Consultoria Econômica Contábil e Administrativa Municipal SCS Ltda - Prazo: 12 meses - Valor Global R\$ 67.380,00 - Data: 05/05/2020
Sriede da Silva - Presidente do IPMU

UCHOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Resumo da Ata de Encerramento do Prazo de Entrega dos Envelopes da Habilitação e Proposta e Julgamento da Tomada de Preços Obra nº 005/2020 - Processo Licitatório nº 034/2020, que visa à Contratação de empresa para a execução de obras de Construção do Prédio do Centro de Integração Social e Ambiental, compreendendo o fornecimento de todos os materiais empregados, equipamentos e mão de obra, de acordo com o Convênio SIC/FID nº. 0342/019, celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Justiça e Cidadania e o Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos - FID, e o Município de Uchoa. As 09:15h do dia 07/05/2020, no Paço Municipal de Uchoa, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações-CML, designada pela Portaria nº. 2429/2019 e o Diretor do Departamento de Engenharia Municipal, Protocolaram tempestivamente os envelopes Habilitação e Proposta de Preços as empresas SAGESSE CONSTRUTORA - CONSULTORIA & SOLUÇÕES AMBIENTAIS - EIRELI (CNPJ nº. 07.878.114/0001-88); LARA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - EPP (CNPJ nº. 17.523.329/0001-30); CONSTRUTORA FRANCO BUENO EIRELI - ME (CNPJ nº. 23.890.447/0001-89); e LOBO NOROESTE CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº. 28.214.384/0001-54). As 09:30h a Presidente da CML, faz constar que se fizeram presentes na sessão somente as licitantes SAGESSE CONSTRUTORA - CONSULTORIA & SOLUÇÕES AMBIENTAIS - EIRELI e CONSTRUTORA FRANCO BUENO EIRELI - ME. Na sequência a Srta. Presidente solicitou que todos os membros rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade, sendo as mesmas verificadas. A Srta. Presidente da Comissão, em cumprimento ao inciso II do artigo 1º do edital, Documentação, colocando a disposição dos presentes os documentos necessários para exame e rubrica. Após a análise dos documentos pela Comissão Municipal de Licitação e Diretor do Departamento de Engenharia, resolveram por INABILITAR todas as licitantes, por não atenderem todas as exigências do edital devido: SAGESSE CONSTRUTORA - CONSULTORIA & SOLUÇÕES AMBIENTAIS - EIRELI e LOBO NOROESTE CONSTRUÇÕES LTDA não cronogramar física (resumo de proposta ferido e antecipando a próxima fase da licitação, e no tocante aos benefícios da Lei nº. 123/2006, cópia simples do balanço patrimonial, sem a presença do original para que pudesse ser autenticado por esta Comissão de Licitação; LARA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - EPP não apresentou certidão negativa de falência ou concordata, ferido o item 12.1.2 do edital. Consigne-se que referida certidão constante no CRC, encontra-se verídica, visto que o mesmo não foi atualizado; CONSTRUTORA FRANCO BUENO EIRELI - ME, não apresentou certidão negativa ou positiva com efeito de negativa referente a tributos Federais e Municipais, ferido o item 12.8, alínea "c" do Edital. De frisar que referidas certidões não estão constantes no rol do CRC, e apesar de solicitar os benefícios da Lei 123/2006, o balanço patrimonial foi apresentado no credenciamento não juntamente com a habilitação, a referida o exercício de 2018 e não resta clara a informação da receita bruta constante no item 5.1.0, alínea "b"; LOBO NOROESTE CONSTRUÇÕES LTDA não comprovou capacidade técnica operacional, ferido o item 12, alínea "b" do edital, e quanto aos benefícios da Lei 123/2006 não juntou com a documentação balanço patrimonial ou comprovação de aptidão pelo sistema nacional. Posteriormente a Presidente da CML, faz constar que o resultado do julgamento da fase de Habilitação está publicado por afixação no lugar de costume e no DOE-SP quando será aberto o prazo recursal de 05 dias úteis. Decorrido o prazo, sem que seja interposto qualquer recurso, a CML encaminhará os autos do processo à autoridade superior, o Senhor Prefeito, para os atos de homologação, se assim entender.

Uchoá/SP, 09 de maio de 2020.
MARICY REGINA DE CASTRO - Presidente da CML.

Uchoá/SP, 09 de maio de 2020.
MARICY REGINA DE CASTRO - Presidente da CML.

UNIÃO PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO PAULISTA

AVISO - CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020-PROCESSO Nº 039/2020
A Prefeitura do Município de União Paulista informa e torna público para o conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020 PROCESSO Nº 039/2020 EDITAL Nº 17, que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais gráficos para os setores do Município de União Paulista - SP, para adequações do processo e do Edital e por razões de interesse público (art. 49, Lei nº 8.666/93)

URU

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº10/2020.
A Prefeitura Municipal de Uru, através dos setores da Agricultura, Educação, compras e licitações comunica aos agricultores familiares de Uru e região, que estará aberta no setor de licitações da Prefeitura, no período de 07 a 22 de maio de 2020, das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, a retirada do edital completo do programa aquisição de alimentos da agricultura familiar.
Uru-SP, 07 de maio de 2020.